



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013-2022
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA À
SENHORA VANESSA ORZECOWSKI XAVIER”**

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Rio-grandina à Senhora Vanessa Orzechowski Xavier.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.09.22 14:39:05
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente